



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA DIRPRE Nº 12951/2016

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

CÓPIA

A Sua Senhoria a Senhora
MARIANA PALAGANO
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente – INEA
Rua Sacadura Cabral, 103 – 9º andar – Saúde
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.081-261

Assunto: Renovação de LP nº IN028909 - Processo E-07/002.13094/2014

Senhora Diretora,

O Armazém Graneleiro do Porto do Rio de Janeiro consta da lista de empreendimentos passíveis de arrendamento incluídos pela Secretaria de Portos, conforme Portaria SEP/PR nº15. O cronograma do processo licitatório ainda está em definição, com a divisão das áreas arrendáveis por blocos organizados por região.

Neste sentido, vimos pela presente, tempestivamente e com base na condição de Validade Específica nº 5 da LP nº IN028909, bem como no disposto na Resolução CONAMA 237, artigo 18, solicitar a **extensão por mais 3 (três) anos de prazo desta LP**, que tem como objeto a Central de Recebimento, Armazenamento e Movimentação de Trigo no Porto do Rio de Janeiro.

Tal solicitação deve-se à importância dessa licença para o projeto de modernização da infraestrutura portuária, de forma a dar suporte ao contínuo crescimento da movimentação de cargas.

Anexamos cópia da LP com validade até 19/11/2016.

Atenciosamente,


HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor Presidente

inea Instituto Estadual
do Ambiente
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GA
Recebido em: 13/7/16


Rosângela Cunha Nicolau
Adj. - ID 4417580-9
Mat. 390852-2
Gerência de Atendimento - INEA